



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo remoção de restos de poda, realizada pela própria Prefeitura, na Rua José Fernandes de Campos, altura do 414, Jardim Vitória.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor **remoção de restos de poda, realizada pela própria Prefeitura, na Rua José Fernandes de Campos, altura do 414, Jardim Vitória.**

Esta vereadora foi procurada por moradores da Rua José Fernandes de Campos, Jardim Vitória, informando sobre poda de árvore realizada pela Prefeitura e a não remoção dos restos da mesma. Tais se encontram defronte ao número n 414 da referida via. Fomos informados ainda, que com tais materiais, apareceram escorpiões e outros de mesma ordem, vindo a filha de moradora a sofrer picada do aracnídeo, vindo a ser socorrida, encontra-se medicada e em observação.

encontra-se medicada e em observação.



Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 24 de fevereiro 2026

**WAL DA FARMÁCIA
VEREADORA**

